

---

## **MEDIDAS PROPOSTAS**

---

### **Colégio do Castanheiro (S. Miguel)**

- 1.** Inclusão no orçamento anual de investimentos necessários à descarbonização dos setores de energia e dos transportes para atingir a neutralidade carbónica até 2050.
- 2.** Promover o uso de carros elétricos e/ ou movidos a hidrogénio.
- 3.** Reforçar a criação e o desenvolvimento das energias renováveis.

---

### **EB1,2,3/JI da Vila de Rabo de Peixe (S. Miguel)**

- 1.** Criar grupos para limpar as zonas perto do mar, no mínimo duas vezes por mês, pois esse lixo pode ir parar aos oceanos.
- 2.** Sensibilizar, através de campanhas nas escolas, nos locais de trabalho, para a relevância deste tema e como cada um pode contribuir, no seu dia-a-dia, para proteger os oceanos.
- 3.** Instaurar, através das juntas de freguesia e das Câmaras municipais, o Dia da Limpeza e Vigilância da orla costeira (Dia LV), uma atividade semanal para ir à praia, fazer o ponto da situação.

---

### **EB1,2,3/S Mouzinho da Silveira (Corvo)**

- 1.** Utilização única de sacos de papel em mercados e lojas. Ao invés da utilização de sacos de plástico, material esse que prejudica gravemente o meio ambiente e todos os seres vivos nele incluídos, em particular os ecossistemas marinhos. A nossa medida vai ao encontro da substituição dos sacos de plástico nos pontos comerciais por sacos de papel, biodegradáveis e inofensivos para a natureza.
- 2.** Reforçar a fiscalização de épocas de defeso. Através desta medida, pretendemos estabelecer e aumentar a fiscalização das épocas de proibição da pesca de certas espécies, de modo a proteger os juvenis evitando a extinção e mantendo a biodiversidade dos ecossistemas marinhos. Isto implica uma necessária fiscalização por parte da Autoridade Marítima Nacional, de modo a garantir o cumprimento desta medida.
- 3.** Controlo dos passeios turísticos às Áreas Protegidas. Monitorização de visitas pedestres às Áreas Protegidas para evitar a degradação e destruição de habitats. Não pretendemos impedir visitas aos locais, mas sim, tal como acontece nas ilhas Britânicas (nomeadamente nas Shetland Islands), sugerir que as visitas sejam feitas em redor da Área Protegida, não interferindo com as espécies lá existentes.

---

### **EB1,2,3/JI da Vila de S. Sebastião (Terceira)**

- 1.** Apadrinhamento pelas escolas de uma zona costeira ou área florestal para a sua limpeza e cuidado.
  - 2.** Incentivo à utilização de energias renováveis nos edifícios públicos e empresas.
  - 3.** Proibição do uso de plástico nas escolas.
-

---

### **EB1,2,3/JI de Ponta Garça (S. Miguel)**

1. Incentivar os consumidores a utilizar energia “limpa ou natural” durante o período noturno premiando os que se destaquem como “cliente ecológico do mês”.
2. Combater o desperdício alimentar das grandes superfícies, restauração e dos consumidores, com vista a diminuir os gastos de manutenção e confeção dos alimentos, que contribuem para o aquecimento global.
3. Criar incentivos para o fabrico de materiais biodegradáveis com o objetivo de limitar a poluição dos mares (plástico e CO<sub>2</sub>), das várias atividades económicas, limitando assim absorção de gases pelos oceanos, que contribuem para o aquecimento global.

---

### **EB1,2,3/JI do Topo (S. Jorge)**

1. Aumentar a percentagem de espaços verdes nos centros urbanos.
2. Criar um certificado ecológico para empresas, o mais abrangente possível.
3. Diminuir o impacto do transporte marítimo no ambiente.

---

### **EB1,2,3/JI/S de São Roque do Pico (Pico)**

1. Utilização limitada e regada de adubos com compostos químicos e uso obrigatório de adubos biológicos.
2. Implementação de um programa regional de incentivo à florestação ou reflorestação, nomeadamente através da atribuição de subsídios à silvicultura.
3. Obrigatoriedade da separação de resíduos nas habitações e aplicação de coimas para os prevaricadores, e colocação de ecopontos em todas as zonas balneares.

---

### **EB1,2,3/JI/S/Padre Maurício de Freitas (Flores)**

1. Progressiva implementação, pelo Estado, nos edifícios públicos, de fontes de energias renováveis, de modo a diminuir o uso do petróleo. Isto reduziria as emissões de CO<sub>2</sub> e consequentemente mitigaria o efeito estufa que tem consequências ambientais muito graves no oceano, por exemplo, aumento da temperatura e acidificação das águas, subida no nível médio das águas oceanos. Ajudaria ainda à redução do tráfego de petroleiros no oceano, minimizando-se a ocorrência das marés negras.
2. Legislar no sentido de garantir que para todas as embarcações que estejam equipadas com motor de combustão interna a dois tempos seja obrigatório o uso de óleos de mistura biodegradáveis e que o índice de degradação biológico nunca seja inferior a 66 %. Esta medida teria consequências muito positivas na diminuição da poluição oceânica, nomeadamente nas áreas onde se localizam as comunidades piscatórias.
3. Construção de um maior número de ETAR (Estações de Tratamento de Águas Residuais), de forma a que as águas residuais possam ser devidamente tratadas e não cheguem aos oceanos poluídas e, assim, não pôr em risco a sustentabilidade dos ecossistemas marinhos. Note-se que 3,8 milhões de portugueses não são servidos por ETAR, o que, em pleno século XXI, consideramos uma situação inadmissível.

---

### **EB1,2,3/JI/S Manuel Azevedo da Cunha (S. Jorge)**

1. Incentivo à criação de formações que se irão basear na salvação de animais marinhos. Estas seriam facultadas por biólogos marinhos especializados, e seriam patrocinadas pelas câmaras municipais, destinadas à população em geral, mas principalmente aos pescadores. Por exemplo se um pescador encontrar um golfinho, que necessite de ajuda, devido à formação adquirida, este saberá como salvá-lo.
  2. Construção de um barco, com o apoio da União Europeia, capaz de realizar a limpeza marítima, barco este que terá uma espécie de pá/rede que irá limpar a superfície da água. Todo o lixo recolhido será armazenado num depósito que estará dentro do barco. Em terra todo o lixo recolhido será separado e reciclado, e a implementação de legislação em que seja obrigatório a colocação de filtros nos tubos de esgotos, penalizando os concelhos que não apliquem a legislação em vigor.
  3. Sugerir às câmaras municipais com o devido apoio governamental, que se realizem limpezas mensais e/ou trimestrais às orlas costeiras, para que estas se mantenham sempre limpas. Todo o lixo recolhido será separado e reciclado, o que não seja possível reciclar será reencaminhado para inceneração.
-

---

### **EB1,2/JI António José de Ávila (Faial)**

1. Realizar Campanhas de sensibilização junto das pessoas, para que não deem lixo ao mar. A sensibilização poderá iniciar-se na escola, juntando um grupo de professores e de alunos, para fazer uma limpeza à Praia do Porto Pim.
2. Sensibilizar para a redução do número de artigos de plástico descartáveis, realizando campanhas de sensibilização para que as pessoas adquiram o hábito de reciclar e nunca atirar para o mar e organizar palestras com investigadores que estudam os efeitos da poluição e das alterações climáticas que daí surgem. Porque os plásticos são o lixo que existe em maior quantidade, causando graves problemas ambientais, interferindo com a vida animal marinha e com os seres humanos.
3. Não deitar lixo para as ribeiras.

---

### **EB2,3 da Maia (S. Miguel)**

1. Utilização de energias renováveis nas indústrias.
2. Incentivar a mobilidade elétrica.
3. Fiscalização, sinalização e limpeza das praias.

---

### **EB2,3/S Cardeal Costa Nunes (Pico)**

1. Criação de recifes artificiais com barcos em fim de vida e/ou apreendidos pelas forças policiais, com o objetivo de criar espaços que possam ser classificados como áreas protegidas para exploração turística, evitando a intensa e permanente exploração dos espaços naturais.
2. Fomentar o desenvolvimento da aquacultura de todas as espécies ameaçadas. Através da aquacultura procurar-se-ia recuperar os stocks de espécies em vias de extinção e/ou comercialmente sobre exploradas, promover o repovoamento de habitats e responder à procura comercial de produtos piscícolas.
3. Proibir a produção de glitters de plástico (brilhantes), apresentando como solução a produção de glitters biodegradáveis. Através de leis que impeçam a produção de produtos de pequenas dimensões à base de plástico que, comprovadamente, chegam aos mares e são ingeridos pelos animais marinhos, contribuindo para a sua morte e conseqüente diminuição de stocks, sabendo que já existem alternativas biodegradáveis.

---

### **EB2,3/S da Graciosa (Graciosa)**

1. Isenção do Imposto de Valor Acrescentado (IVA) de sumos e águas aos supermercados que os vendam de forma avulsa, reutilizando garrafas dos clientes.
2. Reduzir significativamente o valor das licenças das embarcações de companhias navais que utilizem combustíveis renováveis, em substituição dos fósseis, beneficiando o lucro das empresas.
3. Aumento das contribuições económicas do estado para implementação de parques de energias renováveis para as indústrias poluentes e diminuição do IRC para 15% do lucro dessas empresas que permaneçam a utilizar essas fontes de energia.

---

### **EB2,3/S de Velas (S. Jorge)**

1. Aumentar as áreas protegidas e investir na proteção dos ecossistemas marinhos e da vida marinha. Que sejam realizados estudos para serem aprovadas novas áreas protegidas de acordo com as necessidades marinhas e que seja aumentada a fiscalização dessas áreas criando-se, ao mesmo tempo, medidas punitivas mais duras que responsabilizem aqueles que poluem, danificam ou esgotam recursos marinhos.
  2. Sensibilizar as populações para os danos que o plástico causa no ecossistema marinho. Para isso, temos de efetuar um maior número de limpezas da orla costeira e realizar sessões informativas para a comunidade escolar e para a população em geral.
  3. Diminuir drasticamente o uso do plástico. Criar uma proposta de lei para a proibição do uso de plástico que não seja biodegradável. Esta lei teria uma maior ação se aplicada nas festividades populares e religiosas para acabar com o uso de objetos de plástico descartável, como por exemplo os copos, talheres e pratos; na restauração e nos supermercados.
-

---

### **EB2,3/S de Vila Franca do Campo (S. Miguel)**

1. Vigiar e cuidar as praias para além da tradicional época balnear.
2. Sensibilizar a população para agir.
3. Reduzir o uso de produtos químicos nas limpezas e na agricultura.

---

### **EB2,3/S do Nordeste (S. Miguel)**

1. Investir em materiais de pesca biodegradáveis, como redes, boias e anzóis.
2. Investir na separação de resíduos ao nível local, equipando todas as casas açorianas com ecopontos domésticos, assim como na recolha seletiva.
3. Aumentar as restrições do uso de descartáveis em todos os edifícios públicos (ex: escolas e hospitais) e em todos os projetos e investimentos que usufruam de apoios públicos.

---

### **ES Antero de Quental (S. Miguel)**

1. Fiscalizar a utilização de cascos duplos nos navios petroleiros, bem como legislar sobre a instalação de um aparelho detetor de descargas ilegais, nestes mesmos meios de transporte de hidrocarbonetos.
2. Investir na exploração e utilização de micélio como substituto parcial do plástico.
3. Incutir nos meios publicitários de maior alcance curtas-metragens impactantes, alusivas ao tema “Salvar Os Oceanos”.

---

### **ES da Ribeira Grande (S. Miguel)**

1. Incluir na área curricular não disciplinar de Cidadania - 10% das aulas - para ações de voluntariado e sensibilização ambiental junto da comunidade onde a escola se insere.
2. Proibir o uso de plásticos descartáveis em todos os festivais/eventos culturais (independentemente do número de pessoas concentradas).
3. Obrigar as grandes superfícies comerciais e mercados locais a vender produtos em avulso, permitindo que cada cliente reutilize os seus recipientes/embalagens para os acondicionar/transportar. A superfície comercial e mercado local podem ainda disponibilizar, à unidade, embalagens reutilizáveis para estes produtos.

---

### **ES Domingos Rebelo (S. Miguel)**

1. Desenvolvimento de materiais mais resistentes para a construção de oleodutos.
2. Uso de filtros (redes) nas saídas dos esgotos a fim de evitar que resíduos sólidos terminem no mar.
3. Recorrer a influencers para a divulgação de concursos e atividades que visem a limpeza das praias.

---

### **ES Jerónimo Emiliano de Andrade (Terceira)**

1. Criação de campanhas de sensibilização e educação adaptadas às diferentes faixas etárias e promoção de ações de voluntariado.
2. Promoção e incentivo da produção, comercialização e utilização de embalagens concebidas com matérias biodegradáveis.
3. Implementação de infraestruturas de retenção de resíduos distribuídos pelo oceano.

---

### **ES Manuel de Arriaga (Faial)**

1. Investir em aparelhos de retenção de resíduos em pontos estratégicos nos oceanos.
2. Organizar ações de prevenção da poluição nas zonas balneares e fazer campanhas didáticas de sensibilização sobre o tema junto das comunidades escolares.

---

### **ES Vitorino Nemésio (Terceira)**

1. Colocação de redes, nas saídas dos tubos de drenagem, para retenção do lixo.
  2. Aumento do patrulhamento da zona económica exclusiva portuguesa.
  3. Criação de estações de recolha de resíduos em todo o território nacional.
-